



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

**Lei nº 758/2022**

**Em, 05 de dezembro de 2022.**

Denomina de DAMIAO VIEIRA DA COSTA, a rua projetada sem denominação no loteamento Talismã e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de **Damiao Vieira da Costa**, a rua projetada 03, localizada no Loteamento Talismã, no “Bairro Cassiano”, nesta cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torna-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação para os Correios e empresas afins.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO**  
**Prefeito Constitucional**